

Direcção-Geral da Administração Escolar

MANUAL DO UTILIZADOR

EEPC

Concurso para celebração de contratos de associação para o ano letivo 2015/2016 e anos subsequentes



V 1.0

15 de junho de 2015



Índice

1	ENQUADRAMENTO5
1.1	Objetivo5
1.2	Normas importantes de utilização da aplicação5
1.3	Contactos Úteis6
1.4	Prazo da candidatura6
1.5	Definições, Abreviaturas, Acrónimos e Legenda6
2	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE8
2.1	Acesso à aplicação8
2.2	Utilizador não registado no SIGRHE8
2.3	Funcionamento geral do SIGRHE10
2.4	Entidade Titular - Inquérito11
3	CANDIDATURA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO13
3.1	Criação da candidatura13
3.2	UPLOAD de documentos



Índice de Imagens

IMAGEM 1 - LOGIN	8
IMAGEM 2 - SEPARADOR DO REGISTO DO UTILIZADOR	9
IMAGEM 3 - ECRÃ DO FORMULÁRIO DE REGISTO	9
IMAGEM 4 - ECRÃ INICIAL	
IMAGEM 5 - CANDIDATURA	11
IMAGEM 6 - DADOS ENTIDADE	13
IMAGEM 7 - DADOS ENTIDADE	14
IMAGEM 8 - NÚMERO DE TURMAS, POR CICLO DE ENSINO E ANO DE ESCOLARIDADE	14
IMAGEM 9 - ALERTA ULTRAPASSAGEM NÚMERO DE TURMAS	14
IMAGEM 10 - QUESTÕES 2, 3 E 4	15
IMAGEM 11 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS	15
IMAGEM 12 - UPLOAD DE DOCUMENTOS	
IMAGEM 13 - SELECIONAR O TIPO DE ANEXO	16
IMAGEM 14 - TIPO DE DOCUMENTO A ANEXAR	
IMAGEM 15 - DOCUMENTOS ANEXADOS	17
IMAGEM 16 - ALERTA DE CONFIRMAÇÃO DE ANEXOS OBRIGATÓRIOS	



Direcção-Geral da Administração Escolar

1 Enquadramento



1 Enquadramento

1.1 Objetivo

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, nos termos do número 1 do artigo 5º da Portaria n.º 172-A/2015, de 5 de junho, foi autorizada a abertura do concurso destinado à <u>seleção das entidades proprietárias dos estabelecimentos de ensino</u> <u>particular e cooperativo que, no âmbito do Decreto-lei nº 152/2013, de 4 de novembro,</u> <u>Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo (EEPC), reúnem as condições e requisitos necessários à celebração de contratos de associação para o ano letivo 2015/2016 e anos subsequentes</u>, nos termos do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro.

A Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) disponibiliza uma aplicação informática para efeitos de candidatura aos referidos concursos, onde todos os interessados deverão formalizar a sua candidatura.

Em conformidade, o presente Manual consolida a informação necessária à utilização da aplicação informática disponibilizada aos interessado pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

1.2 Normas importantes de utilização da aplicação

Para que a instrução do processo seja realizada com sucesso, deve prestar especial atenção aos seguintes pontos:

- a) A instrução do processo é obrigatoriamente feito através de formulário eletrónico;
- b) As entidades proprietárias são as únicas responsáveis pelos dados introduzidos;
- c) As entidades proprietárias devem garantir que todos os documentos necessários à validação dos dados por si declarados são enviados por via do UPLOAD;
- d) Recomendamos uma leitura cuidada do *Aviso de Abertura* do procedimento, disponível na página da DGAE <u>www.dgae.mec.pt</u>.



1.3 Contactos Úteis

<u>Centro de Atendimento Telefónico</u> – CAT - 213 943 480, todos os dias úteis, entre as 09:30 horas e as 17:30 horas.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar- Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 09:30 horas e as 17:30 horas.

1.4 Prazo da candidatura

O prazo para apresentação da candidatura decorre das 10:00 horas do dia 16 de junho, às 18:00 horas (Portugal continental) do dia 23 de junho, correspondente a 5 dias úteis.

1.5 Definições, Abreviaturas, Acrónimos e Legenda

CAT – Centro do Atendimento Telefónico

DGAE - Direção-Geral da Administração Escolar

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.



Direcção-Geral da Administração Escolar

Instruções de Utilização do SIGRHE

Ano Letivo 2015/2016

Manual de Utilizador - EEPC

Pág. 7 de 17



2 Instruções de utilização do SIGRHE

2.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE, na opção **Iniciar Sessão** ou através do endereço: <u>https://sigrhe.dgae.mec.pt/</u>.

Para aceder à aplicação, o utilizador deverá introduzir o **Nº de utilizador** e a respetiva **Palavra**chave, conforme a <u>Imagem 1</u>.





Se os dados acima indicados estiverem corretos, ao carregar no botão Iniciar Sessão, o utilizador irá aceder ao **SIGRHE**.

2.2 Utilizador não registado no SIGRHE

No caso do utilizador ainda não se encontrar registado no SIGRHE, deverá clicar na palavra aqui, conforme se encontra assinalado na <u>Imagem 1</u>, de forma a visualizar o **formulário de registo**, ou aceder ao menu **Registo**, conforme indica a <u>Imagem 2</u>.





Imagem 2 - Separador do Registo do Utilizador



Todos os campos a verde são de preenchimento obrigatório e os utilizadores são responsáveis pela inserção/manutenção/atualização dos dados na aplicação.

Para efetivar **o seu registo**, o utilizador deverá preencher o formulário (*Imagem 3*), com os seus dados pessoais.

Open ERP Signe Inicial Signe Inicial

REGISTO

Após ter criado o seu utilizador e ter recebido o nº de utilizador, a sua conta estará ativada imediatamente a seguir ao registo. No entanto, a ativação para outras aplicações externas ao SIGRHE poderá levar até 24 horas. Se já possui um número de utilizador com o qual já acedeu às aplicações do SIGRHE, não deve criar novo utilizador.



Imagem 3 - Ecrã do Formulário de Registo



Uma vez efetuado o Registo de Utilizador, não poderá levar a cabo uma nova inscrição.

No caso do utilizador não se recordar dos códigos de acesso deverá recuperá-los, no SIGRHE (<u>https://sigrhe.dgae.mec.pt/</u>), acedendo para tal à área **Recuperar Dados de Acesso**.

- Caso o utilizador não se recorde do seu Nº de Utilizador deverá aceder à aplicação Teste Recomendado e, após inserir um Nº de Utilizador aleatório e a Palavra-chave, seguir as instruções para recuperar esse dado;
- Se o utilizador não se recordar da sua **Palavra-chave** poderá obter uma nova através de:
 - ✓ SMS, usando o n.º 68630 e introduzindo o texto: "dgae[espaço]password[+]n.º de utilizador". Veja o exemplo: dgae psw111111111.

(Repare que não deve escrever a palavra [espaço] mas dar um espaço na mensagem. Do mesmo modo, não deve colocar o sinal [+] mas inserir a password e o n.º do utilizador seguidos, sem espaço entre ele).

✓ Fax, enviando para o n.º 213943492, uma cópia do documento de identificação do utilizador (frente e verso) e uma nova palavra-chave. Esta deve ter entre 8 e 13 caracteres.

2.3 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais de funcionamento do SIGRHE encontram-se no **Manual de Utilização Geral do SIGRHE**, disponível na área **DOCUMENTAÇÃO**, após autenticação do utilizador.

Ope	SITUAÇÃO PROFISSION	Voltar à página inicial	- <u>Terminar sessão</u> Tetrutura de Menus Altera: Palavra-chave	SIGRHE Sistema Interativ Gestão de Recu Humanos de Edu	vo de ursos ucação
				INFORMAÇÕES	(A
		BEM-VINDO AO	SIGRHE!	24 Abril Imprimir PDF no browser Safari 2013	10
O Sistem	a laterativo de Gestão de Ri	urser Numaner de Eduração viza formerar às Escalar um instrumente que	nemite a nettio interrada dos seus recursos humanos. Esta ferramente será enclusarida	24 Abril Imprimir PDF no browser Chrome	10
gradualm	O bistema intentivo de destao de recursos Humanos da ebucação vida tomecer as escolas um instrumento que permita a gestão integrada dos seus recursos numanos, esta terramenta sera enriquedos gradualmente, através da criação de módulos, procurando-se que abranja a totalidade das ações asociadas à gestão do Pessoal Docente e do Pessoal não Docente.		24 Abril Imprimir PDF no browser Internet Explorer	10	
A tel/QUI - se o docente já posici um número de utilizador/docente/ zandidato com o qual já aceáeu ou cestuma aceáer ka aplicegões da DOAE, não deve oriar novo utilizador: - se o docente sinde não toma um número de utilizador/docente/ audidato e submeteo o formulário com o pedido para o obter. Hemos proceder á validação do mesmo, demorando a sua extineção - se adventor dubanzan ha externizado a utilizador/docente/ audidato e submeteo ad o formulário com o pedido para o obter. Hemos proceder á validação do mesmo, demorando a sua extineção - se adventor dubanzan ha externizado a utilizador node estores ad 2.6 homos:		31 Janeiro Nota Informativa - Contratação de Escola - Contagem de 2013 tempo de serviço	11		
: ::	 se o docente não se recorda da palavir-done do do 4 de utilizador, deverá villazior os mecanismos disponíveis no portal da DGAE para os recuperari se os docentes não têm funções de avaliadores não devem acader à aplicação. 		14 Janeiro Esclarecimento - E-Bio 2013	120	
				DOCUMENTAÇÃO	10
		SERAL - Dados Pessoais - Registo Biográfico - Gentão de Entidades - Consulta de Documentos		04 Junho Manual de Instruções - Reclamação da Candidatura 2013 Eletrónica/Concurso Interno/Externo - 2013/2014 Manual de Instruções - Redamação da Candidatura Eletrónica do Concurso Nacional - 2013-2014 (clique para abir o ficheiro)	
	1	STUAÇÃO PROFISSIONAL - Comunitación 2013/2014 - Comunitación Strasdinica - Reference Strasdinica - Reference - Refere		90 Min Manual dis Institutions - Aperfactoment of Conditionary 2013 Estimate dis Conteners Payment - 2013 Manual dis Lotropicar Aperfactoment - 2013 Content Network - 2013 del (Stober States Aperfactoria Followis) 24 Add Hamsal dis utilizador LXTLRIGO - Concurso Nacional 2013 24 Add Hamsal dis utilizador LXTLRIGO - Concurso Nacional 2013 24 Add Hamsal dis utilizador LXTLRIGO - Concurso Nacional 2013 24 Add Hamsal dis utilizador LXTLRIGO - Concurso Nacional 2013 24 Add Hamsal dis utilizador LXTLRIGO - Concurso Nacional 2013	
	/	IISTÓRICO (SITUAÇÃO PROFISSIONAL) - 801/2013 - 301/2013			

Imagem 4 - Ecrã Inicial



2.4 Entidade Titular - Inquérito

No caso do (s) estabelecimento(s) de ensino particular e cooperativo de que é entidade proprietária ainda não se terem inscrito, deverão desde logo fazê-lo. Encontrarão todas as orientações para tal em www.dgae.mec.pt, outras entidades>EEPC>Documentação.

Criada a entidade, o funcionário que ficou associado como "Responsável da Entidade" deve aceder novamente a "Gerir entidade" e editar novamente a área "trabalhadores". Aí deve introduzir associar o nome do representante da entidade proprietária ao seu cargo:

Representante da Entidade Titular que assina o contrato

A partir daí o representante da entidade proprietária tem acesso ao formulário para candidatura das entidades proprietárias à celebração de contratos de associação para o ano letivo 2015/2016 e anos subsequentes recorrendo à entrada de menu *Entidade Titular Inquérito*.



Imagem 5 - Candidatura



Direcção-Geral da Administração Escolar

Candidatura para a Celebração de Contratos de Associação



3 Candidatura para a celebração de contratos de associação

3.1 Criação da candidatura

Para iniciar o processo de candidatura o utilizador deve carregar no botão

Novo

Em seguida irá aceder ao formulário em concreto.

Em primeiro lugar deverá escolher qual o estabelecimento de ensino relativamente ao qual pretende apresentar a candidatura (uma vez que uma mesma entidade proprietária poderá possuir mais do que um estabelecimento).

Os campos seguintes serão preenchidos automaticamente, tendo por base os dados previamente introduzidos na área "Entidade Titular".

Identificação do	Estabelecimento de Ensino (Registo de Entidades)
Entidade :	
Sigla :	
Nome :	
NIF/NIPC :	
Distrito :	
Concelho :	
Localidade :	



Em seguida deverá preencher os dados relativos ao código e nome da escola, assim como a sua localização no âmbito das freguesias/concelho referidas no âmbito do aviso de Abertura do Concurso.





Imagem 7 - Dados Entidade

Todos estes campos serão preenchidos de forma semi automática, devendo o utilizador escolher uma opção de resposta de entre as hipóteses que lhe são propostas.



Imagem 8 - Número de turmas, por ciclo de ensino e ano de escolaridade

Chegados ao 3°. Quadro os utilizadores vão ter de indicar, qual o número de turmas que se propõem abrir, no âmbito do 2.º Ciclo (5.º ano), 3.º Ciclo (9.º ano) ou Ensino Secundário (10.º ano). Este número deverá estar sempre conforme os parâmetros estabelecidos pelo quadro constante no Anexo II do Aviso de Abertura do Concurso, não podendo os máximos de turmas por Freguesia / Concelho ser nunca ultrapassados.

De forma a evitar preenchimentos incorretos a aplicação valida o preenchimento do campo, impedindo o prosseguimento caso se verifique algum lapso e alertando para os máximos definidos para cada situação através de um alerta.



Imagem 9 - Alerta ultrapassagem número de turmas

Terminado o preenchimento desta fase da candidatura, o utilizador irá passar para a fase de preenchimento dos critérios.

O ponto 1, apenas de consulta, encontra-se disponível na aplicação assim como os critérios escolhidos, respetivas escalas de avaliação e pontuação.

Nos pontos 2, 3 e 4, os utilizadores são chamados a responder às perguntas, podendo simultaneamente consultar as pontuações associadas às respostas dadas.



Direcção-Geral da Administração Escolar

2. Projeto de intervenção para os alunos e turmas a concurso, especialmente os objetivos definidos para a promoção do sucesso, a prevenção e combate ao insucesso, abandono escolar e melhor	ia dos resultados escolares.
2.1. Apresentação de projeto que se constitua como ação de intervenção, caso necessário, para combater o insucesso escolar e melhorar os resultados escolares dos alunos e como ação de intervenção para prevenção do abandono escolar precece.	
2.1.1.1. Ação de intervenção de combate ao insucesso escolar e melhoria dos resultados dos alunos (máximo 2 pontos) :	
2.1.1.2. Ação de intervenção para prevenção do abandono escolar precee (máximo 2 pontos) :	
2.1.1.3. Apresentação da Metodologia do Projeto (máximo 2 pontos) :	
2.1.1.4. Definição de Objetivos / indicadores mensurveis (máximo 2 pontos) :	
2.1.1.5. Apresenta modelo de avaliação do projeto Não (0 pontos)	
2.1.2. Rácio aluno/docente (por estabelecimento de ensino) Inferior a 15 alunos por docente (<15) (10 pontos) (máximo 10 pontos) :	
2.1.3.1. Gabinete de apoio ao aluno para a promoção do sucesso educativo (miximos Bpontos) : Não (0 pontos)	
2.1.3.2. Psiciólogo a tempo integral Sim (7 pontos) (máximo 7 pontos) :	
3. Estabilidade do corpo docente do estabelecimento de ensino	
3.1.Tipos de Contrato de Trabalho - percentagem de docentes com contrato de trabalho por tempo indeterminado	
no estabelecimento de ensino candidato, no ano letivo em curso Superior ou igual a 70% e inferior a 90% (>=70% e < 90%) (25 pontos) (máximo 30 pontos)	•
4. Qualidade das instalações e equipamentos	
4.1 Evitânda de bibliotera	
(máximo 10 pontos) Não (0 pontos)	
4.2 Existência de Polidesportivo ou Gimnodesportivo (máximo 10 pontos) Sim (10 pontos)	
4.4 Rádio aluno / computador inferior a 7 alunos por computador (<7) (15 pontos)	
Estado do Inquérito	
Estado : Em preenchimento - subcritérios	Ţ
Navegação	

Imagem 10 - Questões 2, 3 e 4

3.2 UPLOAD de documentos

Terminado o preenchimento desta etapa o utilizador poderá avançar. Irá verificar todos os dados submetidos num resumo do trabalho já efetuado e proceder ao upload dos documentos obrigatórios.

Documentos
ATENÇÃO: Documentos obrigatórios:
Tipo de documento;
Documento comprovativo da Autorização de funcionamento;
Documento da Autoridade Tributária /Administração Fiscal (Desclaração de não dívida);
Documento da Segurança Social (Declaração de não dívida);
Documento da Caixa Geral de Aposentações (Declaração de não dívida);
Resumo do projeto de intervenção (max. 2 páginas A4);
Declaração assinada, sob compromisso de honra, pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino, pelo Diretor Pedagógico e pelo Chefe dos serviçi administrativos com indicação do número total de docentes que lecionam os 2º e 3º ciclos do ensino básico e o ensino secundário des estabelecimento de ensino, bem como o número de docentes com Contrato Individual de Trabalho que lecionam os mesmos niveis de ensino;
Mapa de pessoal docente do estabelecimento de ensino;
Documentos Opcionais:
1. Outro

Imagem 11 - Documentos obrigatórios e facultativos





Imagem 12 - Upload de documentos

A aplicação irá abrir uma janela onde deverá selecionar o tipo de documento que pretende anexar.

Entidade Inquérito - Anexos		
Submeter Cancelar		
Tipo de Anexo :		
Dados Anexo		
adicionar anexo		
Nome do ficheiro :		

Imagem 13 - Selecionar o tipo de anexo

No campo "*Tipo de anexo"*, deverá selecionar o tipo de documento que pretende anexar de entre os elencados.

Entidade In	nquérito - Anexos
Submeter Ca	ancelar
Tipo de Anexo :	
Dados Anexo	Documento comprovativo da Autorização de funcionamento Documento da Autoridade Tributária /Administração Fiscal Documento da Segurança Social Documento da Caixa Geral de Aposentaçõe Resumo do projeto educativo Declaração assinada, sob compromisso de honra, pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino, pelo Diretor Pedagógico e Mapa de pessoal docente do estabelecimento de ensino Outro

Imagem 14 - Tipo de documento a anexar

Deve escolher o nome do documento a anexar e proceder à seleção do documento através da opção "*Adicionar anexo"*.

O tamanho do ficheiro a anexar não pode exceder o limite de 2 MB e deve respeitar os seguintes formatos: Excel (.xls ou .xlsx), Word (.doc ou .docx), PDF e imagens (.jpg, .tif, .jpeg, e .gif).

Depois de anexado o documento, deve carregar em "Submeter".

Surgirá um ecrã onde está identificado o ficheiro do qual se fez *upload*, bem como indicação do tipo de documento a que o mesmo foi associado.



O ficheiro anexado poderá ser consultado ou eliminado, caso se verifique a necessidade de alguma correção.

	11 1 I - 4 de	4 🕨	₽
TIPO DE ANEXO 🗢	NOME DO FICHEIRO		
Documento da Caixa Geral de Aposentaçõe	hillingsdoring Arthur Middle den Alfreder	ō,	×
Resumo do projeto educativo	Spectron and and aggress. Mont	ĨQ,	×
Declaração assinada, sob compromisso de honra, pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino, pelo Diretor Pedagógi e pelo Chefe dos serviços administrativos com indicação do número total de docentes que lecionam os 2º e 3º ciclo do ensino básico e o ensino secundário desse estabelecimento de ensino, bem como o número de docentes com Contrato Individual de Trabalho que lecionam os mesmos níveis de ensino	co s diané na tenen	ō,	×
Mapa de pessoal docente do estabelecimento de ensino	information and the strangeness statistics	ō,	×



Deverá proceder como descrito o número de vezes necessário para anexar todos os documentos necessários à validação da candidatura, nos termos do estabelecido no Aviso de Abertura do concurso.

Caso não tenha anexado todos os documentos obrigatórios surgirá um alerta que não permitirá prosseguir.

AVISO

🕂 Deverá rever os documentos anexados e confirmar que pelo menos anexou um documento por tipologia.

Imagem 16 - Alerta de confirmação de anexos obrigatórios

12